



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 1433/2019 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 173/2019.**

Trata-se de Projeto de Lei, de iniciativa do vereador Jair Tatto, que institui "Fevereiro Laranja - Campanha de Conscientização sobre a Leucemia", e dá outras providências.

De acordo com o texto, a propositura pretende instituir no mês de fevereiro campanha de conscientização sobre a Leucemia, por meio de alerta, orientação e diagnóstico.

O autor aponta, por meio da exposição de motivos apresentada, que a Leucemia é uma doença que se inicia na medula óssea e afeta os glóbulos brancos do sangue. Acrescenta que o principal exame para a confirmação da doença é o de sangue. O "Projeto Fevereiro -Laranja" trará informações e promoverá a conscientização sobre a doença, os exames a seres realizados, diagnóstico e tratamentos adequados.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade por meio de um SUBSTITUTIVO, a fim de incluir o PL na Lei 14.4858/2007, que trata do calendário do Município de São Paulo, consolidando a legislação municipal referente a datas comemorativas e eliminando a ingerência na organização administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.

A presente propositura traz em seu bojo matéria de legítimo interesse público ampliando o direito a informação ao munícipe, além de promover maior bem estar e exercício da cidadania no seu direito à saúde.

Ante o exposto, considerando a relevância e o interesse público desse projeto, bem como as competências da Comissão, somos FAVORÁVEIS para ao seu prosseguimento, nos termos do substitutivo apresentado pela CCJLP.

Sala da Comissão de Administração Pública, 28 de agosto de 2019.

Gilson Barreto - (PSDB) - Presidente

Alfredinho - (PT) - Relator

André Santos (REP)

Jonas Camisa Nova - (DEM)

Zé Turin - (PHS)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 31/08/2019, p. 89

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).